



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ

Rua Cons. Avelino Antônio Vieira, 200 - Fone/Fax (0xx43)
3563-1155 - Caixa Postal 35

CNPJ 77.780.195/0001-64 - CEP 84.935-000 **E-mail –**
camara.tnz@visãonet.com.br

MESA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 002/2008

SÚMULA: Altera a Resolução 0002/2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tomazina – Estado do Paraná aprova, e eu, ANDRÉ ANTONIO BONINI, Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterada o anexo I da resolução 002/2006, que estabelece diária para deslocamento dos vereadores, cargos em comissão e servidores do Poder Legislativo quando a serviço da Câmara e dá outras providências, que passa a ser a seguinte:

ANEXO I – TABELA DOS VALORES DA DIÁRIA E RESPECTIVA LOCALIDADE

LOCALIDADE	PRESIDENTE E VEREADORES	CARGO EM COMISSÃO	DEMAIS SERVIDORES
BRASÍLIA E CAPITAIS DE OUTROS ESTADOS	R\$ 390,00	R\$ 325,00	R\$ 130,00

CURITIBA, MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS DO PARANÁ ACIMA DE 201 KM	R\$ 325,00	R\$ 195,00	R\$ 105,00
MUNICÍPIOS DO PARANÁ ATÉ DE 200 KM	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 85,00
DEMAIS MUNICÍPIOS ATÉ 99 KM	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

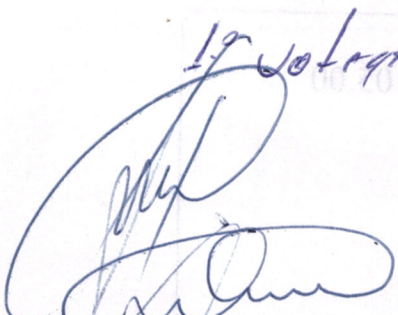
Tomazina, 04 de novembro de 2008.

ANDRÉ ANTONIO BONINI
Presidente

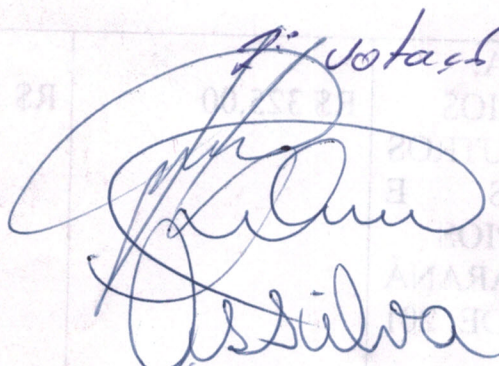
Publicado no Jornal	
TRIBUNA DO VALE	
Ed N°	1279
Em	14/11/08
Pag	10

Pelo noticiário da Resolução

1º votado


Assisilva
Hub
Pimenta
Silva
Silva

2º votado


Assisilva
Hub
Pimenta
Silva
Silva

Pelo noticiário da Resolução

1º votado

2º votado

Publicado no Jornal
TRIBUNAL DO VALE
Ed. nº 1839
Em 14/11/08
Pág. 10